



Instrução Técnica Inicial 00017/2023-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05431/2022-3

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Setor: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Exercício: 2021

Criação: 30/01/2023 08:11

UG: CMVP - Câmara Municipal de Vila Pavão

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Responsável: JOAO TRANCOSO

Vencimento: 30/09/2023

Considerando o Relatório Técnico 9/2023; em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **citação** dos responsáveis descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 157, III, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, II, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresentem razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos, individual ou coletivamente, que entenderem necessários em razão dos achados detectados:

Descrição do achado	Responsável
4.2.3 Resultado financeiro: ausência de devolução do superávit financeiro do exercício corrente	João Trancoso

Sugerimos, também, que se determine a remessa da cópia do Relatório Técnico Contábil em referência, juntamente com o Termo de Citação.

LENITA LOSS
Auditor de Controle Externo